

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2018/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: RCMS 18/1691)

às 15:00:31 horas do dia 04/07/2018 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: RCMS 18/1691 - 2018/18/081-PG que tem por objeto O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de balcão para gestão de chaves e balcão de apoio da recepção, fabricados em MDF laminado louro freijó, destinados ao Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins CTSLDM do SESC/ES, tudo de conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BALCÃO EM MDF LAMINADO LOURO FREIJÓ.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/07/2018 15:25:59:479	MODERN DESIGN DO BRASIL LTDA EPP	R\$ 25.000,00
03/07/2018 13:44:27:830	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 500.000,00
04/07/2018 12:15:11:648	REQUINT DECORACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 15.000,00
04/07/2018 10:47:12:407	VINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 25.000,00
25/06/2018 14:40:54:780	LIDERANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 66.900,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BALCÃO EM MDF LAMINADO LOURO FREIJÓ.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/07/2018 15:14:13:900	REQUINT DECORACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 12.297,00
04/07/2018 15:14:00:597	VINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 12.300,00
04/07/2018 15:13:31:243	MODERN DESIGN DO BRASIL LTDA EPP	R\$ 12.458,00
04/07/2018 15:10:17:333	LIDERANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 24.980,00
04/07/2018 15:07:34:677	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 65.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/07/2018, às 15:16:07 horas, no lote (1) - BALCÃO EM MDF LAMINADO LOURO FREIJÓ. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/07/2018, às 14:18:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2018, às 14:18:09 horas, no lote (1) - BALCÃO EM MDF LAMINADO LOURO FREIJÓ. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: REQUINT DECORACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. No dia 13/07/2018, às 09:12:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2018, às 09:12:49 horas, no lote (1) - BALCÃO EM MDF LAMINADO LOURO FREIJÓ. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA VINIL INDUSTRIA E COMERCIO, FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO/LOTE, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$12.300,00.

No dia 13/07/2018, às 09:12:49 horas, no lote (1) - BALCÃO EM MDF LAMINADO LOURO FREIJÓ. - a empresa VINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME com o valor R\$ 12.300,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 10/07/2018, às 14:18:08 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - REQUINT DECORACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, no lote (1) - BALCÃO EM MDF LAMINADO LOURO FREIJÓ. O motivo da desclassificação foi: 1 - O ARREMATANTE REQUINT DECORACOES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 1º COLOCADO DO LOTE ÚNICO, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR NÃO TER ENVIADO AO SESC A PROPOSTA AJUSTADA E OS PROSPECTOS NO PRAZO ESTABELECIDO, FICANDO, POR ISTO, IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO

Pregoeiro da disputa

PAULA DE OLIVEIRA BETINI

Autoridade Competente

FABIO PINTO DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

09.623.361/0001-69 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

20.188.925/0001-15 LIDERANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

71.360.713/0001-04 MODERN DESIGN DO BRASIL LTDA EPP

31.458.227/0001-09 REQUINT DECORACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

13.086.281/0001-99 VINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME